



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-036FMS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210297

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, o Município de TUCUMÃ, com sede na Rua do Café, Setor Alto Morumbi nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-036FMS**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "**em sítios oficiais**" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM=I \times N \times VP$$

Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438$$



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



365

365

A **compensação** financeira prevista nesta condi o ser  cobrada em Nota Fiscal/Fatura, ap s a ocorr ncia.

CL USULA SEXTA - DAS CONDI OES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos s  estar  caracterizada mediante solicita o do pedido do bem.

O fornecedor ficar  obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vig ncia desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior   do seu vencimento.

CL USULA S TIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecu o total ou parcial do objeto do Preg o Eletr nico para Registro de Pre os n  9/2021-036FMS, a Administra o da entidade contratante poder , garantida a pr via defesa, aplicar  s fornecedoras as seguintes san oes:

I - Advert ncia, que ser  aplicada por meio de notifica o via of cio, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias  teis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que s  ser o aceitas mediante crivo da Administra o;

II - multa de **0,1%** (zero v rgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obriga oes estabelecidas, at  o m ximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos n o entregues, recolhida no prazo m ximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material n o entregues, no caso de inexecu o total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunica o oficial, sem embargo, de indeniza o dos preju zos porventura causados ao contratante pela n o execu o parcial ou total do contrato.

Par grafo Primeiro - Ficar  impedida de licitar e de contratar com a Administra o P blica, pelo prazo de at  **05 (cinco)** anos, garantido o direito pr vio da cita o e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da puni o ou at  que seja promovida a reabilita o perante a pr pria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, n o celebrar o contrato, deixar de entregar a documenta o exigida para o certame ou apresentar documenta o falsa, ensejar o retardamento da execu o do seu objeto, n o mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execu o do objeto pactuado, comportar-se de modo inid neo ou cometer fraude fiscal.

Par grafo Segundo - As san oes previstas no inciso I e no par grafo primeiro desta cl usula poder o ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa pr via do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias  teis.

Par grafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, al m da perda desta, responder  a empresa fornecedora pela sua diferen a, a qual ser  descontada dos pagamentos devidos pela Administra o ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Par grafo Quarto - As penalidades ser o obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspens o de licitar, o licitante dever  ser



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

• **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

• **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

• **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2021-036FMS e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de TUCUMÃ, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



TUCUMÃ-PA, 28 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

AMP HOSPITALAR EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51
CONTRATADO

GS HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97
CONTRATADO

HM CIRURGICA LTDA
C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73
CONTRATADO

SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME
C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40
CONTRATADO

M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES
C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35
CONTRATADO

M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MEDICOS HOSPITALARES E ODONTO
C.N.P.J. nº 37.205.854/0001-14
CONTRATADO



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021-036FMS
ENCARTE DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210297

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de TUCUMÃ e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº 9/2021-036FMS.

Empresa: AMP HOSPITALAR EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51, estabelecida à AV GUARAPARI, 127, Q 29, LOTE 08, JARDIM ATLANTIC, Goiânia GO, (062) 93207-3031, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO PINTO DA COSTA, C.P.F. nº 229.271.581-34, R.G. nº 1130432 PC GO.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00001 | ALPHACAINE (LINDOCAÍNA + EPINEFRINA) - Marca.: DFL | CAIXA | 480.00 | 81,550 | 39.144,00 |
| 00002 | MIPTADRE (MEPIVACAÍNA + EPINEFRINA) - Marca.: DFL | CAIXA | 480.00 | 119,990 | 57.595,20 |
| 00004 | ANESTESICO TÓPICO - Marca.: DFL | UNIDADE | 240.00 | 7,190 | 1.725,60 |
| 00048 | HEMOSPON - Marca.: MAQUIRA | UNIDADE | 240.00 | 53,900 | 12.936,00 |
| 00072 | HEMOSTOP - Marca.: BIODINAMICA | UNIDADE | 135.00 | 20,000 | 2.700,00 |
| 00143 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL POSTERIOR - Marc a.: BIODINAMICA | UNIDADE | 315.00 | 180,000 | 56.700,00 |
| 00160 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL POSTERIOR GATES 1 A 6 - Marca.: TDK | KIT | 50.00 | 100,000 | 5.000,00 |
| 00163 | IONOMETRO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - KIT COM 03 CORES, 03 FRASCOS 9G - Marca.: 3M | KIT | 220.00 | 1.000,000 | 220.000,00 |
| 00189 | IONOMETRO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO - KIT COM 03 CORES, 03 FRASCOS 9G CADA, NAS CORES 03, B2 E PEDO + 1 DE LIQUIDO COM 8ML + 1 FRASCO DE PRIMER COM 6,5ML + COLHER DOSADOR COMPOSIÇÃO PÓ, FLURALUMINIO SILICATO PERFUSSATO DE POTASSIO E ACIDO POLICARBOLIXICO HEMA E FOTOINICIADORES, PRIMER COPOLIMERO DE ACIDO POLIRBIRKILICO, ETANOL E INICADORES GLAZER BISGMA TEGDMA. | CÁPSULA | 70.00 | 190,000 | 13.300,00 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 409.100,80 |

Empresa: SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME; C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40, estabelecida à AV. Dos Estados, N 322, Centro, Tucumã PA, (94) 98152-8020, representada neste ato pelo SR. PABLO DIELES ALVES SOARES, C.P.F. nº 012.315.991-11.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00009 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 100ML - Marca.: UNIPHAR | FRASCO | 12.00 | 3,400 | 40,80 |
| 00014 | ÁGUA OXIGENADA VOL. 10 FARSCO COM 100 ML | UNIDADE | 100.00 | 6,270 | 627,00 |
| 00039 | ALCOOL 70% /LT - Marca.: AIDAR | UNIDADE | 240.00 | 10,980 | 2.635,20 |
| 00047 | ALCOOL 70% /LT | UNIDADE | 1,200.00 | 2,400 | 2.880,00 |
| 00065 | ENXAGUANTE BUCAL - Marca.: KLEY HERTZ | UNIDADE | 120.00 | 13,000 | 1.560,00 |
| 00047 | GAZE CIRURGICA - Marca.: CREMER | UNIDADE | | | |
| 00065 | OTOSPORIN - Marca.: FQM | UNIDADE | | | |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 7.743,00 |

Empresa: GS HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04, estabelecida à R Q, 128, QD 18, LOTE 03, CENTRO OESTE, Goiânia GO, (62) 98228-0430, representada neste ato pelo Sr. GILBERTO GUIMARÃES SILVA, C.P.F. nº 859.893.551-49.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00016 | BROCA CIRURGICA ZEKRYA - Marca.: DENTSPLY | UNIDADE | 240.00 | 15,980 | 3.835,20 |
| 00020 | CABO DE BISTURI - Marca.: ABC INSTRUMENTOS | UNIDADE | 120.00 | 10,480 | 1.257,60 |
| 00040 | FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 ML, SOLUC AO - Marca.: BIODINAMICA | UNIDADE | 60.00 | 6,420 | 385,20 |
| 00059 | FORMOCRESOL, SOLUÇÃO FRASCO 10ML | UNIDADE | | | |
| 00059 | Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex tamanho P, CX 50 unidade - Marca.: MEDIX | CAIXA | 840.00 | 46,990 | 39.471,60 |
| 00059 | Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex de borracha natural/ Com pó bioabsorvível/ lisa, Tamanho P, caixas com 50 par de luvas cada | CAIXA | | | |
| 00060 | Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex tamanho m CX 50 unidade - Marca.: MEDIX | CAIXA | 840.00 | 46,990 | 39.471,60 |
| 00060 | Luva p/ procedimento não cirúrgica/ Látex de borracha | CAIXA | | | |

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



| | | | | | |
|-------|---|----------|--------|---------|-----------|
| 00061 | natural/ Com p  bioabsorv vel/ lisa Tamanho M, caixasCom 50 par de luvas cada Luva p/ procedimento n o cir rgica/ L t x tamanho G CX 50 unidades - Marca.: MEDIX | CAIXA | 240.00 | 47,990 | 11.517,60 |
| 00063 | Luva p/ procedimento n o cir rgica/ L t x de borracha natural/ Com p  bioabsorv vel/ lisa, Tamanho G, caixas com 50 par de luvas cada  XIDO DE ZINCO USO ODONTOL GICO POTE DE 50 G - Mar ca.: QUIMIDROL | VIDRO | 120.00 | 12,500 | 1.500,00 |
| 00068 | OXIDO DE ZINCO, POTE 50 G PASTA PROFIL TICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LI MEZA E POLIMENTO DENTAL - Marca.: IODONTOSUL | TUBO | 470.00 | 3,990 | 1.875,30 |
| 00074 | PASTA PROFIL TICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUTTI, BISNAGA 50 G TESOURA CIR RGICA MODELO ROMBA CURVA 17CM - Marca. UNIDADE : GOLGRAN | UNIDADE | 120.00 | 48,600 | 5.832,00 |
| 00117 | Em a o inoxid vel, devendo o a o ter a seguinte composi o qu mica: Carbono - m nimo 0,20% Maganes - m nimo 1% Sil cio - m nimo 1% Cromo - m nimo 13 a 14% N quel 0% Enxofre - m ximo 0,03% F sforo 0% Molibid nio 0% Embalagem contendo dados de identifica o do produto, proced ncia, data de fabrica o e registro no Minist rio da Sa de. | UNIDADE | 30.00 | 36,400 | 1.092,00 |
| 00118 | BROCA ENDO-Z - Marca.: KAVO | UNIDADE | 7.00 | 86,200 | 603,40 |
| 00124 | BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUIROS - Marca.: MAQUIRA | UNIDADE | 15.00 | 5,350 | 80,25 |
| | MANDRIL PARA DISCO, CONTRA ANGULO - CA - Marca.: P REVEN | UNIDADE | | | |
| 00125 | Uso odontol gico, em lat o cromado, utilizado em pe a de m o. Embalagem individual, com dados de identifica o do produto, marca do fabricante, data de fabrica o, prazo de validade e registro no Minist rio da Sa de. | CAIXA | 400.00 | 81,590 | 32.636,00 |
| 00132 | SOLU O FISIOL GICA 10ML - CX C/ 40 UND - Marca.: SAMTEC | CAIXA | 100.00 | 98,990 | 9.899,00 |
| 00148 | FIO DE SUTURA REABSORVIVEL - Marca.: TECHNOFIO | CAIXA | 60.00 | 11,990 | 719,40 |
| 00149 | PORTA AMALGAMA DE PL STICO - Marca.: MAQUIRA | UNIDADE | 220.00 | 5,890 | 1.295,80 |
| 00150 | PORTA AMALGAMA DE PL STICO | LITRO | 200.00 | 270,000 | 54.000,00 |
| 00153 | SOLU O DE DAKIN - Marca.: IODONTOSUL | UNIDADE | 60.00 | 35,990 | 2.159,40 |
| | SOLU O DE DAKIN | CAIXA | | | |
| 00154 | SEALOPEC CIMENTO ENDOD NTICO - Marca.: KERR | CAIXA | 80.00 | 19,990 | 1.599,20 |
| 00155 | SEALOPEC CIMENTO ENDOD NTICO | CAIXA | 10.00 | 180,000 | 1.800,00 |
| 00161 | DISCO DE LIMA DE  XIDO DE ALUMINIO - Marca.: MICRO DONT | CAIXA | 500.00 | 11,990 | 5.995,00 |
| 00162 | DISCO DE LIMA DE  XIDO DE ALUMINIO, (POLIESTER), POLIETILENOTEREFTALATO, DISCO DE LIXA (POLIESTER), COMPOSI O  XIDO DE ALUMINIO, POLIETILENO, TEREFTALATO, RESINA POLIURETANO, SORTIDO GROSSO, M DIO, FINO E EXTRA FINO C/100 UNIDADE-TVD OU SIMILAR. | CAIXA | 190.00 | 42,990 | 8.168,10 |
| 00166 | SUGADORES CIRURGICOS - Marca.: 2I | CAIXA | 190.00 | 42,990 | 8.168,10 |
| 00166 | SUGADORES CIRURGICOS | CAIXA | | | |
| 00169 | ESPASSADOR DIGITAL A, B, C, D - Marca.: DENTSPLY | KIT | 30.00 | 26,990 | 809,70 |
| 00169 | ESPASSADOR DIGITAL A, B, C, D | KIT | | | |
| 00172 | GORRO DESCART VEL COM TIRAS, SOLDA ELETRONICA - Ma rca.: HN DESC | PACOTE | 30.00 | 5,490 | 164,70 |
| 00172 | GORRO DESCART VELS COM TIRAS, SOLDA ELETRONICA, AMARRAS LONGAS, COR BRANCA, CX C/100 UNIDADES | PACOTE | | | |
| 00172 | IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTO P  9G - Ma rca.: MICRODONT | KIT | 30.00 | 5,490 | 164,70 |
| 00172 | IONOMETRO DE VIDRO PARA FORRAMENTO FOTO P  9G | KIT | | | |
| 00175 | CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO, 01 TUBO PASTA BASE 13 G. - Marca.: TECHNEW | KIT | 250.00 | 8,490 | 2.122,50 |
| 00175 | CIMENTO HIDROXIDO DE CALCIO, 01 TUBO PASTA BASE 13G. 01 TUBO PASTA CATALISADORA 11G E 01 BLOCO MISTURA - HIDRO C OU SIMILAR | KIT | | | |
| 00177 | HIDR XIDO DE C LCIO USO ODONTOL GICO, FRASCO 10 G - Marca.: MAQUIRA | FRASCO | 30.00 | 5,490 | 164,70 |
| 00177 | HIDROXIDO DE CALCIO PA, METERIAL DE CURATIVO INTRACANAL, FRASCO 10G | FRASCO | | | |
| 00178 | SUGADOR USO ODONTOL GICO DE SALIVA, COM 40 UNIDADE S - Marca.: SSPLUS | PACOTE | 250.00 | 8,490 | 2.122,50 |
| 00178 | SUGADOR DE SALIVA, DESCARTAVEL, CONFECCIONADO COM PVC ATOXICO E HIGIENICO, DESENHO ANATOMICO, SEM MEMORIA, COM 40 UNIDADES | PACOTE | | | |
| 00178 | BABADOR DESCARTAVEL PARA CIRURGIA - Marca.: BEST C ARE | UNIDADE | 600.00 | 10,990 | 6.594,00 |
| 00178 | BABDOR DESCARTAVEL PARA CIRURGIA | UNIDADE | | | |
| 00179 | TIRA DE LIXA USO ODONTOL GICO DE A O 4 MM - Marca. : AAF | ENVELOPE | 50.00 | 7,290 | 364,50 |
| 00180 | TIRAS DE LIXA DE A O 4 MM, PARA ACABAMENTO EM PIMENTO NAS RESTAURA ES DENTAIS DE AMALGAMA, ENTRE DOIS DENTES, CONFECCIONADOS EM A O INOXIDAVEL, ENVELOPE C/12 UNIDADESde validade e registro no Minist rio da Sa de. | ENVELOPE | 50.00 | 12,890 | 644,50 |
| 00180 | TIRA DE LIXA USO ODONTOL GICO DE POLIESTER 4MM - M arca.: QUIMIDROL | CAIXA | 50.00 | 12,890 | 644,50 |
| 00180 | TIRA DE LIXA DE USO ODONTOLOGICO DE POLIESTER 4MM PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURA ES DENTAIS, CONFECCIONADA EM POLIESTER, CADA LIXA INDIVIDUALMENTE POSSUI DUAS EXTREMIDADES DE GRANULA O FINA E OUTRA MEDIA, DESCARTAVELS CX C/150 UNIDADES | CAIXA | | | |
| 00188 | AGULHA GENGIVAL LONGA PARA CALEM CK G 27G 0.40 X 3 8MM - Marca.: INJEX | CAIXA | 20.00 | 28,490 | 569,80 |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



AGULHA GENGIVAL LONGA PARA CALEM CK G 27G 0.40 X 38MM

VALOR TOTAL R\$ 236.463,35

Empresa: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA; C.N.P.J. n° 11.187.037/0001-97, estabelecida à R ANACLETO PAULINO DA SILVA, SN, LOTE 14, PORTAL DO SOL, Augustinópolis TO, (063) 93456-1175, representada neste ato pelo Sr. RICARDO LOPES SANTANA, C.P.F. n° 019.076.901-74.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|-----------------|-------------|
| 00032 | CARBONO ODONTOLÓGICO - Marca.: IODONTOSUL | UNIDADE | 600.00 | 2,330 | 1.398,00 |
| 00052 | REVELADOR USO ODONTOLÓGICO - Marca.: KODAK | UNIDADE | 600.00 | 18,650 | 11.190,00 |
| 00073 | PORTA AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO MAYO HE GAR, COMPRIMENTO 14 CM - Marca.: ABC | UNIDADE | 240.00 | 20,010 | 4.802,40 |
| | PORTA-AGULHA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL TIPO MAYO HEGAR, COMPRIMENTO 14 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS PONTA RETA COM VIDEA. | | | | |
| 00091 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1015 - Marca.: MICRODON T | UNIDADE | 50.00 | 2,100 | 105,00 |
| 00093 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1016 - Marca.: MICRODON T | UNIDADE | 50.00 | 2,100 | 105,00 |
| 00095 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1032 - Marca.: MICRODON T | UNIDADE | 50.00 | 2,100 | 105,00 |
| 00103 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 2220FF - Marca.: MICROD ONT | UNIDADE | 50.00 | 2,100 | 105,00 |
| 00105 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1014G - Marca.: MICROD ONT | UNIDADE | 50.00 | 2,100 | 105,00 |
| 00106 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3168FF - Marca.: MICROD ONT | UNIDADE | 50.00 | 2,100 | 105,00 |
| 00129 | FITA PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 19MM X 30 METROS - Marca.: CIEK | ROLO | 150.00 | 3,360 | 504,00 |
| 00145 | FITA PARA ESTERILIZAÇÃO ROLO 19MM X 30 METROS REVELADOR USO ODONTOLÓGICO PARA RAIOS-X - Marca.: K ODAK | UNIDADE | 100.00 | 18,650 | 1.865,00 |
| 00156 | REVELADOR PARA RAIOS-X ODONTOLÓGICO ESCOVA DENTAL - Marca.: PLASTIC | UNIDADE | 3,000.00 | 0,680 | 2.040,00 |
| 00167 | ESCOVA DENTAL CERDA MÉDIA ADULTO AGULHA GENGIVAL 30G. - CURTA, AÇO INOXIDAVEL - Marca.: PROCARE | CAIXA | 20.00 | 29,870 | 597,40 |
| 00181 | AGULHA GENGIVAL 30 G. CURTA, AÇO INOXIDAVEL, DESCARTAVEL, ANESTESIA EM USO ODONTOLÓGICO COM 100 FIO PARA SUTURA, EM SEDA, N.4-0, COM 24 UNIDADES - Marca.: PROCARE | CAIXA | 100.00 | 32,840 | 3.284,00 |
| 00187 | Fio, para sutura, em seda n 4-0, COM 24 UNIDADES, com dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. | | | | |
| 00187 | LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15, ESTERIL EM AÇO IOX, C /100 UNIDADES - Marca.: LABOR IMPORT | CAIXA | 15.00 | 37,880 | 568,20 |
| 00190 | LÂMINA DE BISTURI N° 15, ESTERIL EM AÇO INOX, C/100 UNIDADES IODOFORMIO USO ODONTOLÓGICO MAT. OBTURADOR INTRACA L 10 G - Marca.: ASFER | FRASCO | 25.00 | 19,310 | 482,75 |
| 00192 | IODOFORMIO, MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL, PROVISORIO E MEDICAMENTOSO, LEVE PODER ANTISSEPTICO, POREM DE AÇÃO PROLONGADA, É INTESAMENTE RADIOPACO FRASCO 10G. | | | | |
| 00192 | ABRIDOR DE BOCA ADULTO - Marca.: PREVEN | UNIDADE | 15.00 | 4,100 | 61,50 |
| 00193 | ABRIDOR DE BOCA INFANTIL - Marca.: ABC | UNIDADE | 10.00 | 8,910 | 89,10 |
| | | | | VALOR TOTAL R\$ | 27.512,35 |

Empresa: HM CIRURGICA LTDA; C.N.P.J. n° 30.981.531/0001-73, estabelecida à Q 103 SUL AV. JUSCELINO KUBTSCHEK LT 41 ED JK, PL DIRETOR SUL, Palmas TO, (063) 98517-1955, representada neste ato pelo Sr. RAFAELA SANTOS GREGORIO, C.P.F. n° 336.604.448-98, R.G. n° 4689498 PC PA.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00003 | ARTICAINA + EPINEFRINA - Marca.: NOVA DFL | CAIXA | 240.00 | 126,880 | 30.451,20 |
| 00031 | CABO PARA ESPELHO N 05 - Marca.: GOLGRAN | UNIDADE | 240.00 | 5,970 | 1.432,80 |
| 00046 | GAZE CIRURGICA COMPRESSA - Marca.: POLAR FIX | PACOTE | 1,200.00 | 12,320 | 14.784,00 |
| 00049 | HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - Marca.: ASFER | UNIDADE | 180.00 | 11,230 | 2.021,40 |
| 00056 | TIRAS DE POLIÉSTER TRANSPARENTE - Marca.: FAVA | UNIDADE | 120.00 | 2,990 | 358,80 |
| 00057 | SUGADOR DESCARTÁVEL - Marca.: SSPLUS | UNIDADE | 1,200.00 | 7,490 | 8.988,00 |
| 00088 | COLETOR PERFURO CORTANTE CAPACIDADE 3 LT - Marca.: DESCARPACK | UNIDADE | 4.00 | 2,940 | 11,76 |
| 00097 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1034 - Marca.: FAVA | UNIDADE | 50.00 | 7,820 | 391,00 |
| 00098 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1035 - Marca.: FAVA | UNIDADE | 50.00 | 7,820 | 391,00 |
| 00099 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3017 - Marca.: FAVA | UNIDADE | 50.00 | 7,820 | 391,00 |
| 00104 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE PM03 - Marca.: ANGELUS | UNIDADE | 50.00 | 10,710 | 535,50 |
| 00144 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVE PARA DENTINA P60 - Marca.: FGM | UNIDADE | 160.00 | 235,270 | 37.643,20 |
| 00158 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVE PARA DENTINA P60 ESPONJA DE FIBRINA - Marca.: MAQUIRA | CAIXA | 100.00 | 55,030 | 5.503,00 |
| 00170 | ESPONJA DE FIBRINA COLGADURAS - Marca.: PREVEN | UNIDADE | 30.00 | 4,990 | 149,70 |

Rua do Café s/n° - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



| ITEM | DESCRIÇÃO | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|---|---------|------------|----------------|-------------------|
| 00171 | COLGADURAS EUGENOL USO ODONTOLÓGICO, LÍQUIDO, FORM. QUIM. C10 H12O2, PESO MOL.164 20ML - Marca.: BIODINAMICA EUGENOL, ASPECTO LÍQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FORMULA QUIMICA C10H12O2, PESO MOLECULAR 164, FRASCO 20ML, GRAU DE PUREZA, PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 97-53-0. | UNIDADE | 50.00 | 10,990 | 549,50 |
| 00173 | VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE, FRASCO 20 ML - Marca.: SS WHITE | VIDRO | 40.00 | 17,950 | 718,00 |
| 00176 | VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADEM FRASCO 20 ML SISTEMA ADESIVO PRIME SINGLE BOND 3M - Marca.: 3M SISTEMA ADESIVO PRIME SINGLE BOND 3M | UNIDADE | 25.00 | 125,460 | 3.136,50 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 107.456,36 |

Empresa: M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MEDICOS HOSPITALARES E ODONTO;
C.N.P.J. n° 37.205.854/0001-14, estabelecida à av brasil sn qd 23 lote 22, setor sul, Santo Antônio de Goiás GO, (62) 3595-4050, representada neste ato pelo Sr. WALTER LÚCIO XAVIER, C.P.F. n° 622.923.071-20.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00005 | ÁCIDO GEL 37% - Marca.: IODONTOSUL | UNIDADE | 360.00 | 3,500 | 1.260,00 |
| 00006 | ADESIVO 3M - Marca.: FGM | UNIDADE | 1,680.00 | 30,000 | 50.400,00 |
| 00007 | ALGODÃO ROLETE - Marca.: SSELUS | PACOTE | 1,800.00 | 1,970 | 3.546,00 |
| 00008 | APLICADOR DE ADESIVO - Marca.: FGM | CAIXA | 600.00 | 9,000 | 5.400,00 |
| 00010 | ALAVANCA SELDIN N1 DIREITO 02 - Marca.: PRATA | UNIDADE | 120.00 | 24,500 | 2.940,00 |
| 00011 | ALAVANCA SELDIN N1 ESQUERDO 02 - Marca.: PRATA | UNIDADE | 120.00 | 26,000 | 3.120,00 |
| 00012 | AVENTAL DESCATÁVEL MANGA LONGA EM TNT IMP. - Marca.: MAXDESCART | UNIDADE | 3,000.00 | 4,500 | 13.500,00 |
| 00013 | AVENTAL DESCATÁVEL GRAMATURA - Marca.: MAXDESCART | UNIDADE | 3,000.00 | 3,700 | 11.100,00 |
| 00015 | BROCA CIRURGICA 702 - Marca.: KAVO | UNIDADE | 240.00 | 7,000 | 1.680,00 |
| 00017 | BROCA 1012L - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 120.00 | 1,720 | 206,40 |
| 00018 | BROCA 1013L - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 120.00 | 1,720 | 206,40 |
| 00019 | BROCA 1014L - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 120.00 | 1,720 | 206,40 |
| 00021 | CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO R - Marca.: FGM | UNIDADE | 360.00 | 22,000 | 7.920,00 |
| 00022 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE N20 - Marca.: TDK | UNIDADE | 60.00 | 18,500 | 1.110,00 |
| 00023 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE N25 - Marca.: TDK | UNIDADE | 60.00 | 18,500 | 1.110,00 |
| 00024 | CONE DE PAPEL ABSORVENTE N30 - Marca.: TDK | UNIDADE | 60.00 | 19,000 | 1.140,00 |
| 00025 | CONE DE GUTTAPERCHA N20 - Marca.: TDK | UNIDADE | 60.00 | 19,000 | 1.140,00 |
| 00026 | CONE DE GUTTAPERCHA N25 - Marca.: TDK | UNIDADE | 60.00 | 19,000 | 1.140,00 |
| 00027 | CONE DE GUTTAPERCHA N30 - Marca.: TDK | UNIDADE | 60.00 | 19,000 | 1.140,00 |
| 00028 | CONE DE GUTTAPERCHA 15-40 - Marca.: TDK | UNIDADE | 60.00 | 19,000 | 1.140,00 |
| 00029 | CONE DE GUTTAPERCHA 45-80 - Marca.: TDK | UNIDADE | 60.00 | 23,000 | 1.380,00 |
| 00030 | CONE DE GUTTAPERCHA ACESSÓRIA FF - Marca.: TDK | UNIDADE | 60.00 | 23,000 | 1.380,00 |
| 00033 | ESPÁTULA PARA RESINA N 01 - Marca.: PRATA | UNIDADE | 300.00 | 16,000 | 4.800,00 |
| 00034 | EDTA - UNID - Marca.: IODONTOSUL | UNIDADE | 60.00 | 7,000 | 420,00 |
| 00035 | ENDO ICE - Marca.: PRATA | UNIDADE | 120.00 | 42,000 | 5.040,00 |
| 00036 | ESPÁTULA N24 - Marca.: PRATA | UNIDADE | 240.00 | 11,000 | 2.640,00 |
| 00037 | ENDOFIL - Marca.: AAF | UNIDADE | 120.00 | 37,000 | 4.440,00 |
| 00038 | EUCALIPTOL - Marca.: IODONTOSUL | UNIDADE | 60.00 | 9,500 | 570,00 |
| 00041 | FLUOR USO ODONTOLÓGICO TOPICO GEL 01 MINUTO - Marc a.: IODONTOSUL FLUOR TOPICO, TIPO GEL TISOTROPICO, SABOR TUTTI FRUTI, CONCENTRADO 2%, COMPOSIÇÃO BASICA FLUORETO DE SODIO NEUTRO, INDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5 PH, AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO, INDICAÇÃO PREVENÇÃO DA DOENÇA CARIE, 200 ML | FRASCO | 280.00 | 4,200 | 1.176,00 |
| 00042 | FIO DE SUTURA NYLON 4,0 - Marca.: TECHNEW | CAIXA | 1,200.00 | 26,500 | 31.800,00 |
| 00043 | GATTES N 01 - Marca.: TDK | CAIXA | 144.00 | 8,500 | 1.224,00 |
| 00044 | GATTES N 02 - Marca.: TDK | UNIDADE | 144.00 | 8,500 | 1.224,00 |
| 00045 | fio dental - Marca.: MEDFIO fio dental 100 metros | UNIDADE | 240.00 | 1,600 | 384,00 |
| 00050 | JACARÉ DE METAL - Marca.: IODONTOSUL | UNIDADE | 240.00 | 9,000 | 2.160,00 |
| 00051 | FIXADOR ODONTOLÓGICO - Marca.: AAF | UNIDADE | 600.00 | 12,000 | 7.200,00 |
| 00053 | RESINA A2 Z100 - Marca.: FGM | UNIDADE | 180.00 | 13,500 | 2.430,00 |
| 00054 | RESINA A3 Z250 - Marca.: FGM | UNIDADE | 360.00 | 23,000 | 8.280,00 |
| 00055 | RESINA A 3,5 - Marca.: FGM | UNIDADE | 360.00 | 14,500 | 5.220,00 |
| 00058 | SOBRELUVAS - Marca.: TALGE | PAR | 100.00 | 3,200 | 320,00 |
| 00062 | LUVA CIRURGICA 7,5 - Marca.: MEDIX | CAIXA | 240.00 | 100,000 | 24.000,00 |
| 00066 | OBTURADOR PROVISÓRIO - Marca.: AAF | UNIDADE | 240.00 | 11,000 | 2.640,00 |
| 00067 | PELÍCULA RADIOGRAFICA USO ODONT KODAK - Marca.: CA EESTREAM PELICULA RADIOGRAFICA USO ODONT KODAK | CAIXA | 120.00 | 170,000 | 20.400,00 |
| 00069 | KIT DE ACABAMENTO DE BROCAS FF - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 240.00 | 26,000 | 6.240,00 |
| 00070 | MATRIZ METÁLICA -AÇO 0,5MM - Marca.: AAF | UNIDADE | 120.00 | 1,920 | 230,40 |
| 00071 | AFASTADOR MINNESOTA - Marca.: FAVA | UNIDADE | 140.00 | 13,500 | 1.890,00 |
| 00075 | TESOURA CIRÚRGICA MODELO ROMBA RETA 15CM - Marca.: PRATA Em aço inoxidável. Embalagem contendo dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. | UNIDADE | 120.00 | 22,000 | 2.640,00 |
| 00076 | ALAVANCA SELDIN N1 RETA - Marca.: PRATA | UNIDADE | 120.00 | 24,000 | 2.880,00 |
| 00077 | OLEO LUBRIFICANTE - Marca.: IODONTOSUL OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO | UNIDADE | 360.00 | 20,000 | 7.200,00 |
| 00078 | FORCEPS N°16 - Marca.: 6B | UNIDADE | 30.00 | 74,000 | 2.220,00 |
| 00079 | FORCEPS N°18L - Marca.: 6B | UNIDADE | 30.00 | 74,000 | 2.220,00 |
| 00080 | FORCEPS N°150 - Marca.: 6B | UNIDADE | 30.00 | 74,000 | 2.220,00 |
| 00081 | FORCEPS N°151 - Marca.: 6B | UNIDADE | 30.00 | 76,000 | 2.280,00 |
| 00082 | FORCEPS N°18R - Marca.: 6B | UNIDADE | 30.00 | 70,000 | 2.100,00 |

Rua do Café s/nº - Setor alto Morumbi - Fone: 94 3433-3241 Fax: 94 3433-1507 CEP 68.385-000

Email: cpl2021pmt@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



| | | | | | |
|-------|--|---------|--------|---------|-----------|
| 00083 | FORCEPS N°69 - Marca.: 6B | UNIDADE | 30.00 | 70,000 | 2.100,00 |
| 00084 | AMALGAMADOR BIVOLT - Marca.: SCHUSTER | UNIDADE | 15.00 | 750,000 | 11.250,00 |
| 00085 | TIRA DE LIXA USO ODONTOLÓGICO DE POLIESTER TRANSPARENTE 10MM X 120MM X 0,5MM X ENVELOPE C/50 UNIDADES. - Marca.: AAF | CAIXA | 55.00 | 47,670 | 2.621,85 |
| 00086 | AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICA - Marca.: MKLIFE | UNIDADE | 120.00 | 22,450 | 2.694,00 |
| 00087 | CIMENTO DE OXIDO DE ZN E ETIGENOL OSUL - Marca.: IODONT | UNIDADE | 30.00 | 112,100 | 3.363,00 |
| 00089 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1010L - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 50.00 | 1,800 | 90,00 |
| 00090 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1011L - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 50.00 | 2,000 | 100,00 |
| 00092 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1015L - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 50.00 | 2,000 | 100,00 |
| 00094 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1022 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 50.00 | 2,500 | 125,00 |
| 00096 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 1033 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 50.00 | 2,000 | 100,00 |
| 00100 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3017L - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 40.00 | 3,000 | 120,00 |
| 00101 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3018 - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 40.00 | 4,300 | 172,00 |
| 00102 | BROCA ESFÉRICA DE DIAMANTE 3018L - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 40.00 | 2,200 | 88,00 |
| 00107 | BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 1 - Marca.: DENTSPLY | UNIDADE | 35.00 | 7,000 | 245,00 |
| 00108 | BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 2 - Marca.: DENTSPLY | UNIDADE | 35.00 | 7,000 | 245,00 |
| 00109 | BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 3 - Marca.: DENTSPLY | UNIDADE | 35.00 | 5,000 | 175,00 |
| 00110 | BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 4 - Marca.: DENTSPLY | UNIDADE | 35.00 | 7,000 | 245,00 |
| 00111 | BROCA CALIBRE BAIXA ROTAÇÃO 5 - Marca.: DENTSPLY | UNIDADE | 35.00 | 5,000 | 175,00 |
| 00112 | BROCA CARBIDE 01 - Marca.: KAVO | UNIDADE | 30.00 | 7,000 | 210,00 |
| 00113 | BROCA CARBIDE 02 - Marca.: KAVO | UNIDADE | 30.00 | 7,000 | 210,00 |
| 00114 | BROCA CARBIDE 03 - Marca.: KAVO | UNIDADE | 30.00 | 7,000 | 210,00 |
| 00115 | BROCA CARBIDE 04 - Marca.: KAVO | UNIDADE | 30.00 | 6,000 | 180,00 |
| 00116 | BROCA CARBIDE 05 - Marca.: KAVO | UNIDADE | 30.00 | 6,000 | 180,00 |
| 00119 | BROCA GATES N°01 - Marca.: TDK | UNIDADE | 40.00 | 8,500 | 340,00 |
| 00120 | BROCA GATES N°02 - Marca.: TDK | UNIDADE | 40.00 | 8,300 | 332,00 |
| 00121 | BROCA GATES N°1-25MM - Marca.: TDK | UNIDADE | 40.00 | 8,300 | 332,00 |
| 00122 | BROCA GATES N°2-25MM - Marca.: TDK | UNIDADE | 40.00 | 8,300 | 332,00 |
| 00123 | BROCA GATES N°3-25MM - Marca.: TDK | UNIDADE | 40.00 | 8,300 | 332,00 |
| 00126 | CONE ACESSORIO EXTRAFINO F - Marca.: TDK | CAIXA | 300.00 | 22,000 | 6.600,00 |
| 00127 | CONE ACESSORIO N°07 - Marca.: TDK | CAIXA | 300.00 | 17,000 | 5.100,00 |
| 00128 | FIXADOR ODONTOLÓGICO PARA RAIÓ-X - Marca.: AAF | UNIDADE | 100.00 | 11,000 | 1.100,00 |
| 00130 | FIO PARA SUTURA, MATERIAL SEDA, USO ODONTOLÓGICO, TIPO FIO-3-0 - Marca.: TECHNEW | CAIXA | 400.00 | 27,000 | 10.800,00 |
| 00131 | FIO PARA SUTURA, EM NYLON N.3-0, COM 24 UNIDADES - Marca.: TECHNEW | CAIXA | 400.00 | 27,000 | 10.800,00 |
| 00133 | LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 1 DOSE DE 400 GR CADA - Marca.: SDI | POTE | 105.00 | 110,000 | 11.550,00 |
| 00134 | LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE EM CAPSULA COM 2 DOSES DE 600mg CADA, APRESEN - Marca.: SDI | PACOTE | 105.00 | 130,000 | 13.650,00 |
| 00135 | LIGA DE AMALGAMA COM TEOR DE COBRE, FRASCO 30G - M arca.: SDI | FRASCO | 10.00 | 180,000 | 1.800,00 |
| 00136 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21, 2 5, 31MM - Marca.: TDK | CAIXA | 200.00 | 25,000 | 5.000,00 |
| 00137 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 1A. SERIE 21MM C/6 - Marca.: TDK | CAIXA | 60.00 | 25,000 | 1.500,00 |
| 00138 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLEXO-FILE, 2°. SERIE 21, 2 5, 31MM - Marca.: TDK | CAIXA | 200.00 | 25,000 | 5.000,00 |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|--|---------|------------|----------------|-------------|
| 00139 | LIMA USO ODONTOLÓGICO, FLECO-FILE, 2°. SERIE 21, 25, 31MM - Marca.: TD | CAIXA | 100,00 | 25,000 | 2.500,00 |
| 00140 | LIMAS HEDOSTRON 1° SERIE 21, 25, 31MM - Marca.: TDK | CAIXA | 100,00 | 25,000 | 2.500,00 |
| 00141 | LIMAS TIPO K 1° SERIE, 21, 25, 31MM - Marca.: TDK | CAIXA | 100,00 | 25,000 | 2.500,00 |
| 00142 | LIMAS TIPO K 2° SERIE, 21, 25, 31MM - Marca.: TDK | CAIXA | 100,00 | 25,000 | 2.500,00 |
| 00144 | RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL ANTERIOR PARA DENTINA - Marca.: FGM | UNIDADE | 315,00 | 12,500 | 3.937,50 |
| 00146 | PEDRA POME USO ODONTOLÓGICO EXTRA FINA 100 GR - Marca.: IODONTOSUL | PACOTE | 65,00 | 14,110 | 917,15 |
| 00147 | PEDRA POME EXTRA FINA 100 G, EXTRA FINA, INDICADA NA LIMPEZA E POLIMENTO DOS DENTES E TRABALHOS PROTETICOS. - Marca.: CARESTREAM | CAIXA | 200,00 | 198,000 | 39.600,00 |
| 00151 | BANDA MATRIZ AÇO INOX MEDIDAS 0,05MM X 5 MM X 0,5 MTS - Marca.: AAF | CAIXA | 120,00 | 1,700 | 204,00 |
| 00152 | BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, MEDIDAS 0,05MM X 7 MM X 0,5 MTS CX C/1 - Marca.: AAF | CAIXA | 120,00 | 1,700 | 204,00 |
| 00157 | ESPATULA DE INSERÇÃO - Marca.: PRATA | UNIDADE | 80,00 | 14,000 | 1.120,00 |
| 00159 | ESTIPA POLPA - Marca.: TDK | UNIDADE | 30,00 | 76,000 | 2.280,00 |
| 00164 | KIT DE ASPIRAÇÃO INOX - Marca.: PRATA | KIT | 50,00 | 40,000 | 2.000,00 |
| 00165 | KIT DE BROCAS PARA BROCAS DE POLIMENTO E ACABAMENTO O - Marca.: MICRODONT | KIT | 100,00 | 30,000 | 3.000,00 |
| 00166 | KITS DE POLIMENTO ENHACE - Marca.: MICRODONT | UNIDADE | 40,00 | 26,000 | 1.040,00 |
| 00168 | CARPULE - Marca.: PREVEN | UNIDADE | 30,00 | 30,000 | 900,00 |
| 00174 | BANDA MATRIZ DE AÇO INOX, 0,05MM X 7 MM X 50CM - Marca.: AAF | CAIXA | 20,00 | 3,560 | 71,20 |
| 00177 | ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SERINGAS 3ML - Marca.: IODONTOSUL | UNIDADE | 9,00 | 5,000 | 45,00 |
| 00182 | FIO DENTAL, COM 100M - Marca.: MEDFRIO | UNIDADE | 70,00 | 3,000 | 210,00 |
| 00183 | CIMENTO USO ODONTOLÓGICO EM PÓ RESTAURADOR, IONOMERO DE VIDRO - Marca.: FGM | KIT | 55,00 | 27,000 | 1.485,00 |
| 00184 | CAIXA DE REVELAÇÃO (CAMARA ESCURA) - Marca.: SDIAS | UNIDADE | 15,00 | 197,000 | 2.955,00 |
| 00185 | ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS - Marca.: PR | UNIDADE | 45,00 | 1,200 | 54,00 |
| 00186 | ESPELHO USO ODONTOLÓGICO BUCAL N.05, AÇO INOXIDAVEL, TIPO PLANO, ANTI EMBACANTE - Marca.: IODONTOSUL | CAIXA | 30,00 | 4,500 | 135,00 |
| 00191 | CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL. - Marca.: AÇONOX | UNIDADE | 7,00 | 27,000 | 189,00 |
| 00194 | CONDICIONADOR ÁCIDO FOSFÓRICO 37% GEL. - Marca.: IODONTOSUL | PACOTE | 10,00 | 5,000 | 50,00 |
| 00195 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTINA COR A1 3M - Marca.: FGM | UNIDADE | 45,00 | 13,000 | 585,00 |
| 00196 | RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL P/DENTINA COR B2 3M 62 - Marca.: FGM | UNIDADE | 45,00 | 13,000 | 585,00 |
| 00197 | FORCEPS N°01 - Marca.: 6B | UNIDADE | 30,00 | 69,000 | 2.070,00 |
| 00198 | FORCEPS N°17 - Marca.: 6B | UNIDADE | 30,00 | 69,000 | 2.070,00 |
| 00199 | FORCEPS N°02 - Marca.: 6B | UNIDADE | 30,00 | 85,000 | 2.550,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 445.977,30 |

Empresa: M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES; C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35, estabelecida à R DR. JOÃO MUNHOZ, 366, CENTRO, Indiana SP, (018) 99601-1124, representada neste ato pelo Sr. MILLER FERREIRA MALACRIDA, C.P.F. nº 218.874.428-47.

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|-----------------|---|---------|------------|----------------|-------------|
| 00064 | OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO - Marca.: POLI-FERR | UNIDADE | 240,00 | 6,400 | 1.536,00 |
| VALOR TOTAL R\$ | | | | | 1.536,00 |



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02



TUCUMÃ-PA, 28 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J. nº 11.234.776/0001-92
CONTRATANTE

AMP HOSPITALAR EIRELI - ME
C.N.P.J. nº 16.698.619/0001-51
CONTRATADO

GS HOSPITALAR LTDA
C.N.P.J. nº 29.587.965/0001-04
CONTRATADO

DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA
C.N.P.J. nº 11.187.037/0001-97
CONTRATADO

HM CIRURGICA LTDA
C.N.P.J. nº 30.981.531/0001-73
CONTRATADO

SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME
C.N.P.J. nº 10.374.959/0001-40
CONTRATADO

M F MALACRIDA DISTRIBUIDOR DE MATERIAIS HOSPITALARES
C.N.P.J. nº 17.463.880/0001-35
CONTRATADO

M B DE ARAUJO XAVIER-MBX PROD MEDICOS HOSPITALARES E ODONTO
C.N.P.J. nº 37.205.854/0001-14
CONTRATADO